

**PROJETO DE LEI N. 9.727/2005.-**

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado do Paraná, para a realização de benfeitorias na Praça Raphaella Name Lucchesi.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado do Paraná, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de iluminação pública, quadra de areia e aparelhos para ginástica na Praça Raphaella Name Lucchesi, no Jardim Olímpico.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de novembro de 2005.


ALTAMIR ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador-Autor